

* Este texto não substitui o publicado no DOE.

[Diário Oficial do Estado de Rondônia - P. 19-20](#)

Publicação: 29/12/2022



GOVERNADORIA - CASA CIVIL

LEI Nº 5.520, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a Lei nº 2.936, de 26 de dezembro de 2012, que “Dispõe sobre a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro”, para alterar os códigos 504 e 506 da Tabela V (Do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 2.936 de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, passa a vigorar com alterações no Código 504 e 506 da Tabela V (Do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas), conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANEXO ÚNICO

Tabela V - DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

| AVERBAÇÃO | | | | | | | | |
|------------------|---|-------------------|-----------------|------------------------|------------------|---------------------|-------------|--------------|
| 504 | Ato de Averbação de documento | DO OFICIAL | FUJU 20% | FUNDIMPE R 7.5% | FUNDEP 4% | FUMORP GE 3% | SELO | TOTAL |
| | a) Sem conteúdo financeiro | R\$ 98,30 | R\$ 19,66 | R\$ 7,37 | R\$ 3,93 | R\$ 2,95 | R\$ 1,31 | R\$ 133,52 |
| | b) Se o ato for de pessoa jurídica sem fins lucrativos (científica, cultural, esportiva, religiosa e semelhantes), além do valor descrito na alínea "a" do Código 504 incidirá o acréscimo de valores por folhas, limitado a cobrança a 100 folhas, estando isento de cobrança até 10 folhas. | R\$ 3,01 | R\$ 0,60 | R\$ 0,23 | R\$ 0,12 | R\$ 0,09 | ---- | R\$ 4,05 |
| REGISTRO | | | | | | | | |
| 506 | a) Registro de pessoa jurídica sem fins lucrativos (científica, cultural, esportiva, religiosa e semelhantes) incluindo todos os atos do processo e arquivamento, pela primeira folha: | R\$ 154,55 | R\$ 30,91 | R\$ 11,59 | R\$ 6,18 | R\$ 4,64 | R\$ 1,31 | R\$ 209,18 |
| | b) Por folha que crescer, limitado a cobrança de 100 folhas, estando isento de cobrança até 10 folhas. | R\$ 3,01 | R\$ 0,60 | R\$ 0,23 | R\$ 0,12 | R\$ 0,09 | ---- | R\$ 4,05 |